



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N°. 040/2022.  
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

**"Dispõe sobre complementação de carga horária para docentes titulares de cargo efetivo nos termos da Lei Complementar nº 141/2005 e dá outras".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 138 e §§ da Lei Municipal nº. 141/2005 (Estatuto do Magistério de Campo do Brito), e;

- CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de organizar o quadro de funcionamento das Unidades Escolares, justificada no ofício de nº 32/2022 de fevereiro de 2022;

- CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas;

- CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **ELIANE GALDINO DA SILVA**, PROFESSORA, matrícula 141, portadora do RG nº. 3.219.817-5 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 986.687.905-44, ora lotada na Escola Municipal “Padre Freire de Menezes”, Localizada na Praça Lourival Batista, s/n, no turno vespertino, com carga horária de 160 horas, com redução de 1/5, 160h, para complementar a carga horária de 50% na Escola Municipal “Bento Benedito Bezerra”, localizada no Bairro Bom Jardim, no turno matutino.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 22 de março de 2022.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
*Secretaria Municipal de Educação*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OFÍCIO N.º 32 /2022 - SEDUC-CB**

Campo do Brito, 21 de fevereiro 2022.

**REMETENTE:** PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS  
**DESTINATÁRIO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEIDY DAIANA SILVEIRA ANDRADE

*Complementação*

**Assunto: PORTARIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Senhoria, a portaria de lotação para complementação de carga horária da professora **ELIANE GALDINO DA SILVA RG N° 3.219.817-5, CPF n° 986.687.905-44**, ora lotada na Escola Municipal “**Padre Freire de Menezes**”, localizada na Sede, com carga horária de 160 horas, com redução de 1/5. Outrossim informamos que a referida terá uma carga horária de **50%** na escola acima mencionada e que os **50%** restantes cumprirá na Escola Municipal “**Bento Benedito Bezerra**”, localizada no Bairro Bom Jardim, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022.

Certa de contar com total apoio e brevidade no caso, desde já, agradeço.

Atenciosamente,

*Perla Nelly Menezes Reboiras*  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
*Secretaria Municipal de Educação*

Perla Nelly Menezes Reboiras  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto:006/2021

*Portaria n.º 040/2022*  
*Recd. em 22/02/22*  
*100% da carga horária para a professora Leidy D. S. Andrade*  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*03/03/2022*  
*Assinado*